

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 348
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
8950-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

**ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data: 12-08-2010

Iniciada às: 10.00

Aprovada em minuta a 12-08-2010

ORDEM DO DIA

I. Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Aprovação da acta da reunião da Câmara Municipal realizada a 29 de Julho de 2010 - Para deliberação;
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da ultima reunião - Para conhecimento;
- 3 - Relatório de Actividades dos Serviços, de 21 de Julho a 4 de Agosto de 2010 - Para conhecimento;
- 4 - Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de Livros - Para deliberação;
- 5 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de Agosto de 2010 - Para conhecimento;
- 6 - 10.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para deliberação;

II. Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

II.1. Projectos de Arquitectura

- 1 - Jaime António Terra Tavares de Melo - Processo n.º 016/2010 - Para deliberação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Marco José Freitas da Costa
Catarina Isabel Gaspar Manito

Vereadores não presentes: José António Marcos Soares
Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros

Estiveram ainda presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sílvia Seco, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a Coordenadora Técnica da Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, o Assistente Técnico, Carlos Dinis Goulart Silveira, em substituição da Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, a Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, Jorge Manuel Pereira Rodrigues e secretariada pela secretária do Vice-Presidente, Helena Silva.

O Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período antes da ordem do dia:

1 - Pedido de transporte para actividade de Verão – Escalando Oportunidades – organizada pela

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 079 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF.: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

. Integrar os pontos no período de antes da ordem do dia.

Deliberação tomada por unanimidade.

1 - Pedido de transporte para actividade de Verão – Escalando Oportunidades – organizada pela equipa de Rendimento Social de Inserção da Madalena. – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sílvia Seco, a informação n.º53, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “No seguimento do pedido de apoio, de transporte, para os dias 12 e 26 de Agosto de 2010, remetido a esta edilidade pelo Rendimento Social de Inserção -NLI Lajes, para a actividade de Verão – Escalando Oportunidades, entende-se o seguinte:

Estatui o artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal tem competência para “... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Compulsados todos os elementos juntos ao processo, verifica-se a existência de informação da Secretária da Vice- Presidência no sentido de “é possível efectuarmos o transporte solicitado.”

Assim sendo, poderá ser autorizado pelo executivo camarário a realização do transporte solicitado.”, O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 360 /(12-08-2010)

Autorizar o transporte para a Actividade de Verão - Escalando Oportunidades.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Pedido de transporte para a digressão do Grupo Folclórico e Etnográfico “Ilha Morena” ao Brasil. – Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Sílvia Seco, a informação n.º52, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “No seguimento do pedido de apoio, para o dia 15 de Agosto de 2010, remetido a esta edilidade pelo Grupo Folclórico e Etnográfico “Ilha Morena”, para transfer da Casa do Povo do Povo de São Mateus para o Cais da Madalena, entende-se o seguinte:

Estatui o artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal tem competência para “... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Compulsados todos os elementos juntos ao processo, verifica-se a existência de informação da Secretária da Vice- Presidência no sentido de “é possível efectuarmos o transporte solicitado.”

Assim sendo, poderá ser autorizado pelo executivo camarário a realização do transporte solicitado.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 361/(12-08-2010)

Autorizar o transporte de transfere da Casa do Povo de São Mateus para o cais da Madalena.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Projecto Arquitectura de Delfim Fernando Costa Matos. Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 0150/2010, de 05 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário pretende proceder à construção de uma moradia para habitação, num prédio localizado na Queimada, freguesia de São Caetano e concelho de Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Caetano.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 362/(12-08-2010)

Deferir o pedido

Deliberação tomada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa e Financeira:

Abstiveram-se o Sr. Presidente e a Catarina Manito por não terem estado presentes na reunião anterior.

Informação dos Responsáveis dos Serviços do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º364 /2010 12-08-2010

Tomado conhecimento

Apresentação do Relatório dos Serviços de 21 de Julho a 05 de Agosto de 2010 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 21 de Julho de 2010 a 05 de Agosto de 2010, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação n.º 365/2010 12-08-2010

Tomado conhecimento

4. Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de Livros - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Conceição Jorge, a informação n.º 033/2010, de 30 de Julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – Para cumprimento do disposto na alínea h) do art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, abaixo se descreve os livros doados a esta biblioteca durante os meses de Junho e Julho do corrente ano.

Pelo Sr. Manuel Garcia do Rosário foi doado o livro Almanaque do Pico – Barómetro do Triângulo 2011, de sua autoria.

Pelo Sr. Luís Manuel Costa do Rosário foi doado o livro A Capela no Fim do Mundo de Kirsten McKenzie.

Pela Sr.ª Manuel Bulcão foi doado o livro A Filha de Ninguém, de sua autoria.

Por serem livros que não constam do nosso espólio, e que são de interesse para o nosso público habitual, propõe-se a aceitação das doações.”, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 366/2010 12-08-2010

Aceitar a Doação de livros para a Biblioteca Pública Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade.

5. Resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de Agosto de 2010 - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de Agosto do corrente ano, no valor de 286.964,63€ (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 367/2010 12-08-2010

Tomado conhecimento

6. 10.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Leontina Silva, a informação n.º54/2010, de 04 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “Cumpre-me informar que, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, dado a seguinte rubrica não ter dotação suficiente, da seguinte forma:

Rubricas a reforçar:

2010/32 - 2 – Reabilitação e correcção de estradas – Reabilitação:

Classificação Orçamental 0102.07030308.....16.600,00 Euros

Rubricas a deduzir:

2010/1 – Reparação e conservação em edifícios municipais:

Classificação Orçamental 0102.07010301.....16.600,00 Euros

Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”, o Executivo deliberou:

1 - Jaime António Terra Tavares de Melo - Processo n.º 016/2010 - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Manuel Sançana, a informação n.º 0148/2010, de 05 de Agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita – “O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à reabilitação/adaptação de um armazém de botes baleeiros, num prédio localizado no Porto do Galeão, freguesia de São Caetano e concelho de Madalena.

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano de São Caetano, tendo tido parecer positivo da Direcção Regional de Turismo, da Direcção Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos e da Capitania do Porto da Horta.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.”

Deliberação n.º 369/2010 12-08-2010

Deferir o pedido

Deliberação tomada por unanimidade.

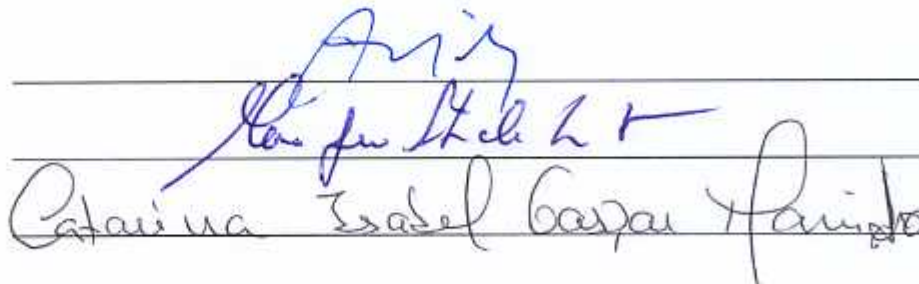
Iniciada às 10H00 H e encerrada às 10:20 H.

Aprovada em 12-08-2010 em minuta e publicada através do Edital n.º 26

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Helena Silva redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE:

OS VEREADORES:


Catarina Isabel Gaspar Faria